



**LEILÃO
Nº 001/2024**

Processo de Licitação: 107/2024

Data do Processo: 15/05/2024

LEILÃO Nº 001/24

PROCESSO Nº 107/24

SESSÃO PÚBLICA: As 08h30m do dia 07 de junho de 2024, no Centro Cultural Galdino de Almeida, sito à Rua Paraíba, 163 – Centro, nesta cidade.

O MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, torna público que fará realizar Leilão para alienação de áreas de terras de sua propriedade, do tipo maior lance ou oferta, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e autorizado pelas Leis Municipais Complementares nº 010/2021, nº 034/2022 e nº 044/2023.

1 – DO OBJETO

1.1 – O presente Leilão tem por finalidade vender áreas de terras, conforme descrito no Anexo 01 – Termo de Referência, que é parte integrante deste Edital.

2 – DOS PARTICIPANTES

2.1 - Poderão participar da presente licitação as pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos e pessoas jurídicas.

2.2 - Não poderão participar do certame, os servidores que tiveram participação no procedimento interno do processo e a Leiloeira.

3 – DOS PREÇOS

3.1 - Os valores mínimos estão definidos no Anexo 01 – Termo de Referência e perfaz o montante mínimo de R\$3.803.763,13 (três milhões, oitocentos e três mil, setecentos e sessenta e três reais e treze centavos).

4 – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento pelo bem(s) arrematado (s) poderá (ão) ser à vista, ou em 5 (cinco) parcelas de igual valor, sendo a 1ª no arremate e mais 4 (quatro) em 30, 60, 90, 120 dias.

4.2 - O pagamento deverá ser realizado, em até em até 03 (três) dias úteis após o término do certame.

4.2.1 - No caso de desistência o arrematante pagará uma multa de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o valor da arrematação, bem como ficará sujeito às sanções legais independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sendo inclusive será devida a comissão do leiloeiro.

4.3 - No caso de Inadimplência das parcelas, estas, serão atualizadas pelo índice IPCA/IBGE

I - multa de 0,5 (zero virgula cinco por cento) ao dia;

II- juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração, com incidência a partir do 2º mês do vencimento;

III - atualização monetária pelo IPCA/IBGE.

4.4 – O pagamento poderá ser realizado em moeda corrente nacional; com cheque de emissão do próprio proponente; ou transferência bancária (TED) em conta a ser fornecida pela Prefeitura do Município

4.5 – Não haverá taxa para Leiloeira.

5 – DAS PENALIDADES

5.1 – Estará sujeito às sanções e penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações todo interessado que participar do Leilão, podendo a Administração, garantida contraditório e ampla defesa, aplicar as sanções, prevista na legislação quando necessário for.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - A sessão pública será realizada no Centro Cultural Galdino de Almeida, sito à Rua Paraíba, 163 – Centro, nesta cidade no **dia 07 de junho de 2024 a partir das 08h30m.**

6.2 – A Leiloeira procederá leitura dos lotes seguida das ofertas sob critério de maior lance

6.3 – **O arrematante apresentará documento com foto (Pessoa Física), ou Contrato Social, CNPJ (Pessoa Jurídica), documento pessoal do representante e em caso de não fazer parte do quadro**

societário, apresentar documento pessoal com foto e Carta de Credenciamento (modelo no Anexo 2).

6 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 - Os bens imóveis serão vendidos no estado de em que se encontram.

6.2 - A escritura pública será concedida aos adquirentes após a quitação total do débito, cumprida as exigências definidas neste Edital.

6.2.1 – Os lotes que não possuem matrícula, o Município fornecerá em 90 (noventa) dias, contados a partir da quitação total.

6.3 - As despesas notariais relativas à escritura e respectivo registro correrão por conta do arrematante.

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - O certame será conduzido por servidora designada Leiloeira pela autoridade competente, através do Decreto nº 1598 de 14 de março de 2023.

7.2 - Os bens imóveis relacionados no Anexo 01 – Termo de Referência encontram-se livre para visita.

7.3 - O Município de Cornélio Procópio, através de sua autoridade competente, poderá revogar ou invalidar este certame, em qualquer de suas fases, fundamentando os motivos que determinaram a extinção do processo.

7.4 - O Edital completo encontra-se disponível no Departamento Municipal de Licitação ou no [site www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br)

7.6 - Aos interessados serão prestados esclarecimentos sobre o objeto do presente Edital, no Departamento Municipal de Licitação, das 14h00m as 18h00m ou no endereço eletrônico propostamcp@gmail.com

Cornélio Procópio, 15 de maio de 2024.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Leiloeira Municipal

ANEXO 01
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO: Vender áreas de terras sob critério de maior lance, conforme detalhamentos abaixo descritos:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES DA ÁREA | VALOR MÍNIMO ADMITIDO |
|------|--|-----------------------|
| 1 | Área com 1,135,30 m ² . Quadra C - Lote 30 — Residencial Estância Marlene. "Começa no Marco 0=PP, ponto de partida, cravado na divisa dos lotes 28 e 30 da quadra C, deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Almir Sérgio Silva, numa distância de 14.95 metros até o marco nº 01; deste ponto com deflexão a esquerda segue em linha confrontando com o lote 31 da quadra C, numa distância de 71.75 metros até o marco nº 02; deste ponto segue com deflexão á esquerda, segue em linha reta confrontando com os lotes 15 e 16 da quadra C, numa distância de 17.14 metros até o marco nº 03; deste ponto segue com deflexão á esquerda, segue em linha reta confrontando com os lotes 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da quadra C, numa distância de 80.13 metros até marco 0-PP, ponto de partida, fechando assim o perímetro de área de 1.135,30 metros quadrados". | 125.166,83 |
| 2 | Área com 1.200,00m ² - Quadra 16 - Lote 150-P - Centro. Com 699,39 m ² (seiscentos e noventa e nove virgula trinta e nove metros quadrados) cadastrados de área edificada" Características e confrontações na matrícula 16.206, 2º SRI)" | 562.500,00 |
| 3 | Área com 1.244,17m ² - Quadra 06 - Lote 20-A - Jardim Pioneiros - Matrícula 9.483. "Começa no Marco 0=PP, ponto de partida, cravado na divisa dos lotes 19e 20-a da Quadra 06, deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Newton Pinto de Oliveira, numa distância de 10.17 metros até o marco nº 01; deste ponto com deflexão a direita segue em linha confrontando com o lote 20 da quadra 06, numa distância de 26.66 metros até o marco nº 02; deste ponto segue com deflexão á esquerda, segue em linha reta confrontando com os lotes 20,21 e 22 da quadra 06, numa distância de 25.32 metros até o marco nº 03; deste ponto segue com deflexão à direita, segue em linha reta confrontando com os lotes 04,05,06 e 07 da quadra 06, numa distância de 42.19 metros até o marco nº 04; deste ponto segue com deflexão à esquerda, segue em linha reta confrontando com os lotes 08 e 09 da quadra 06, numa distância de 14.02 metros até o marco nº 05; deste ponto segue com deflexão á direita, segue em linha reta confrontando com os lotes 13 , 14. 15, 16, 17, 18 e 19 da quadra 06, numa distância de 69.45 metros até marco 0=PP, ponto de partida, fechando assim o perímetro de área de 1.244,17 metros quadrados" | 223.950,00 |
| 4 | Área com 323,20m ² - Lote 26 - Quadra 06-A - Loteamento Residencial Atlântico. PELA FRENTE:- Com a Rua Bombinhas, medindo 10.00 metros; PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 25 medindo 33.12 metros; PELO FUNDO:- Confrontando com os lotes 12 e 13, medindo 10.13 metros; PELA ESQUERDA:- Confrontando com área institucional remanescente, medindo 31.48 metros | 45.248,00 |
| 5 | Área com 329,77m ² - Quadra C - Lote 37 - Residencial Estância Marlene. "Começa no Marco 0=PP, ponto de partida, cravado na divisa dos lotes 36 e 37 da quadra C, deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Almir Sérgio Silva, numa distância de 9.90 metros até o marco nº 01; deste ponto com deflexão a esquerda segue em linha confrontando com o lote 38 da quadra C, numa distância de 30.53 metros até o marco nº 02; deste ponto segue com deflexão à esquerda, segue em linha reta confrontando com os lotes 05,06 e 07 da quadra C, numa distância de 11.35 metros até o marco nº 03; deste ponto segue com deflexão à esquerda, segue em linha reta confrontando com o lote 36 da quadra C, numa distância de 36.09 metros até marco 0=PP, ponto de partida, fechando assim o perímetro de área de 329,77 metros quadrados" | 36.357,15 |
| 6 | Área com 332,04m ² - Quadra 36 - Lote 10-A - Jardim Primavera - Matrícula 3.955. "Começa no Marco 0=PP, ponto de partida, cravado no cruzamento predial das Rua | 52.296,30 |

| | | |
|----|---|-----------|
| | José Roque e Avenida Gralha Azul, deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da Avenida Gralha Azul, numa distância de 24.04 metros até o marco nº 01; deste ponto com deflexão a direita segue em linha confrontando com o lote 09 da quadra 36, numa distância de 14.19 metros até o marco nº 02; deste ponto segue com deflexão á direita, segue em linha reta confrontando com o lote 10 da quadra 36, numa distância de 24.96 metros até o marco nº 03; deste ponto segue com deflexão á direita, segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua José Roque, numa distância de 13.27 metros até marco 0=PP, ponto de partida, fechando assim o perímetro de área de 332,04 metros quadrados". | |
| 7 | Área com 372,16m ² - Lote 23 - Quadra 06-A - Loteamento Residencial Atlântico. PELA FRENTE:- Com a Rua Bombinhas, medindo 10.00 metros; PELA DIREITA:- Confrontando com os lotes 22,21 ,20 e 19 medindo 38.04 metros: PELO FUNDO:- Confrontando com os lotes 15 e 16, medindo 10.13 metros; PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 24 medindo 36.40 metros | 52.102,40 |
| 8 | Área com 384,76m ² . Quadra C - Lote 36 - Residencial Estância Marlene. "Começa no Marco 0=PP, ponto de partida, cravado na divisa dos lotes 35 e 36 da quadra C, deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Almir Sérgio Silva, numa distância de 9.90 metros até o marco nº 01; deste ponto com deflexão a esquerda segue em linha confrontando com o lote 37 da quadra C, numa distância de 36.09 metros até o marco nº 02; deste ponto segue com deflexão à esquerda, segue em linha reta confrontando com os lotes 07 e 08 da quadra C, numa distância de 11.35 metros até o marco nº 03; deste ponto segue com deflexão à esquerda, segue em linha reta confrontando com o lote 35 da quadra C, numa distância de 41.64 metros até marco 0=PP, ponto de partida, fechando assim o perímetro de área de 384,76 metros quadrados" | 42.419,79 |
| 9 | Área com 439,70m ² . Quadra C - Lote 35- Residencial Estância Marlene. "Começa no Marco 0=PP, ponto de partida, cravado na divisa dos lotes 34 e 35 da quadra C, deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Almir Sérgio Silva, numa distância de 9.90 metros até o marco nº 01; deste ponto com deflexão a esquerda segue em linha confrontando com o lote 36 da quadra C, numa distância de 41.64 metros até o marco nº 02; deste ponto segue com deflexão à esquerda, segue em linha reta confrontando com os lotes 08 e 09 da quadra C, numa distância de 11.35 metros até o marco nº 03; deste ponto segue com deflexão à esquerda, segue em linha reta confrontando com o lote 34 da quadra C, numa distância de 47.19 metros até marco 0=PP, ponto de partida, fechando assim o perímetro de área de 439,70 metros quadrados" | 48.546,93 |
| 10 | Área com 494,65m ² . Quadra C - Lore 34. Residencial Estância Marlene. "Começa no Marco 0=PP, ponto de partida, cravado na divisa dos lotes 33 e 34 da quadra C, deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Almir Sérgio Silva, numa distância de 9.90 metros até o marco nº 01; deste ponto com deflexão a esquerda segue em linha confrontando com o lote 35 da quadra C, numa distância de 47.19 metros até o marco nº 02; deste ponto segue com deflexão à esquerda, segue em linha reta confrontando com os lotes 09 e 10 da quadra C, numa distância de 11.35 metros até o marco nº 03; deste ponto segue com deflexão à esquerda, segue em linha reta confrontando com o lote 33 da quadra C, numa distância de 52.74 metros até marco 0=PP, ponto de partida, fechando assim o perímetro de área de 494,65 metros quadrados" | 54.535,17 |
| 11 | Área com 549,41m ² . Quadra C - Lote 33. Residencial Estância Marlene. "Começa no Marco 0=PP, ponto de partida, cravado na divisa dos lotes 32 e 33 da quadra C, deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Almir Sérgio Silva, numa distância de 9.90 metros até o marco nº 01; deste ponto com deflexão a esquerda segue em linha confrontando com o lote 34 da quadra C, numa distância de 52.74 metros até o marco nº 02; deste ponto segue com deflexão à esquerda, segue em linha reta confrontando com os lotes 10,11 e 13 da quadra C, numa distância de 11.35 metros até o marco nº 03; deste ponto segue com deflexão à esquerda, segue em linha reta confrontando com o lote 32 da quadra C, numa | 60.572,46 |

| | | |
|----|--|------------|
| | distância de 58.29 metros até marco 0=PP, ponto de partida, fechando assim o perímetro de área de 549,41 metros quadrados" | |
| 12 | Área com 740,03m ² . Quadra C- Lote 32 - Residencial Estância Marlene. "Começa no Marco 0=PP, ponto de partida, cravado na divisa dos lotes 31 e 32 da quadra C, deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Almir Sérgio Silva, numa distância de 12.00 metros até o marco nº 01; deste ponto com deflexão a esquerda segue em linha confrontando com área institucional, numa distância de 58.29 metros até o marco nº 02; deste ponto segue com deflexão à esquerda, segue em linha reta confrontando com os lotes 12 e 13 da quadra C, numa distância de 13,76 metros até o marco nº 03; deste ponto segue com deflexão à esquerda, segue em linha reta confrontando com o lote 31 da quadra C, numa distância de 65.02 metros até marco 0=PP, ponto de partida, fechando assim o perímetro de área de 740,03 metros quadrados" | 81.588,31 |
| 13 | Área com 820,62m ² . Quadra C - Lote 31 — Residencial Estância Marlene. "Começa no Marco 0=PP, ponto de partida, cravado na divisa dos lotes 30 e 31 da quadra C, deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Almir Sérgio Silva, numa distância de 12.00 metros até o marco nº 01; deste ponto com deflexão a esquerda segue em linha confrontando com o lote 32 da quadra C, numa distância de 65,02 metros até o marco nº 02; deste ponto segue com deflexão à esquerda, segue em linha reta confrontando com os lotes 13,14 e 15 da quadra C, numa distância de 13,76 metros até o marco nº 03; deste ponto segue com deflexão à esquerda, segue em linha reta confrontando com o lote 30 da quadra C, numa distância de 71.75 metros até marco 0=PP, ponto de partida, fechando assim o perímetro de área de 820,62 metros quadrados" | 90.473,36 |
| 14 | MATRÍCULA 12.032 - 2º Serviço de Registro de Imóveis: área de terra urbana com 837.90 metros quadrados (oitocentos e trinta e sete metros quadrados e noventa centímetros quadrados), constituída pelo lote número 03 (três) da quadra 17-A (dezessete - A), situada no JARDIM BELA VISTA, desta cidade do Cornélio Procopio/PR, com as seguintes divisas e confrontações: Começa no marco 0-PP, cravado no cruzamento a 334,52 metros da Avenida Bento Ferraz de Campos e rua Mercedes Pavani; Deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da Avenida Bento Ferraz de Campos, na distância de 27,93 metros até o marco 01; Deste ponto com deflexão a esquerda segue em linha reta, confrontando com área da Fundação Caetano Munhoz da Rocha, na distância de 30,00 metros até o marco 02; Deste ponto com deflexão à esquerda segue em linha reta, confrontando com o lote 02 da quadra 17 A, na distância de 27,93 metros até o marco 03; Deste ponto com deflexão a esquerda segue em linha reta, confrontando com o lote 02 da quadra 17-A na distância de 30.00 metros até o marco 0=PP, ponto de partida, fechando assim o perímetro com área de 837,90 metros quadrados. | 669.600,00 |
| 15 | MATRÍCULA 15.562 - 2º Serviço de Registro de Imóveis: área de terra urbana com 186,00 (cento e oitenta e seis) metros quadrados, constituída pelo lote número 07 (sete) da quadra F1 (F um), situada no CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA ESPERANÇA, desta cidade e Comarca de Cornélio Procopio/PR, com as | 45.558,28 |
| | seguintes divisas e confrontações: Inicia-se no marco 01 cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi até o vértice 02, cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi com distância de 7,33m confrontando com seu próprio alinhamento predial* Do vértice 02 segue-se até o vértice 03, com distância de 25,54m confrontando nesse trecho com lote 08 da quadra FI. Do vértice 03 segue-se até o vértice 04, com distância de 7,34m confrontando nesse trecho com Jardim Vale Verde. Do vértice 04 segue-se até o vértice 01, cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi com distância de 25,15 confrontando nesse trecho com Lote 06 da Quadra FI fechando assim o polígono descrito com uma área de 186,00 metros quadrados | |
| 16 | MATRÍCULA 15.563 - 2º Serviço de Registro de Imóveis: área de terra urbana com 186,00 (cento e oitenta e seis) metros quadrados, constituída pelo lote número 0K (oito) da quadra F1 (F um), situada no CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA | 45.558,28 |

| | | |
|----|---|-----------|
| | ESPERANÇA, desta cidade c Comarca de Cornélio Procópio/PR, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se no marco 01 cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi até o vértice 02 , cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi com distância de 7,22m confrontando com seu próprio alinhamento predial. Do vértice 02 segue-se até o vértice 03, com distância de 25,93m confrontando nesse trecho com alote 09 da quadra F1. Do vértice 03 segue-se até o vértice 04, com distância de 7,23m confrontando nesse trecho com Jardim Vale Verde. Do vértice 04 segue-se até o vértice 01, cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi com distância de 25,54 confrontando nesse trecho com Lote 07 da Quadra F1 fechando assim o polígono descrito com uma área de 186,00 metros quadrados | |
| 17 | MATRÍCULA 8.844 - 1º Serviço de Registro de Imóveis (a ser desmembrado): QUADRA H-1 -Lote n.º 06 - Área de 362,70 m2. PELA FRENTE:- Com prolongamento da Rua Antônio Liranço, medindo 10,00 metros; PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 07 medindo 36.27 metros; PELO FUNDO:- Confrontando com área servidão da Sanepar medindo 10,00 metros; PELA ESQUERDA:- Confrontando com área servidão da Sanepar medindo 36.27 metros; | 91.397,86 |
| 18 | MATRÍCULA 8.844 - 1º Serviço de Registro de Imóveis - 2 (a ser desmembrado):QUADRA H-1 -Lote n.º 07 - Área de 362,70 m2. PELA FRENTE:- Com prolongamento da Rua Antônio Liranço, medindo 10,00 metros; PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 08 medindo 36.27 metros; PELO FUNDO:- Confrontando com área servidão da Sanepar medindo 10,00 metros; PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 06 medindo 36.27 metros; | 91.397,86 |
| 19 | MATRÍCULA 8.844 - 1º Serviço de Registro de Imóveis- 3 (a ser desmembrado): QUADRA H-1 -Lote n.º 08 - Área de 362,70 m2. PELA FRENTE:- Com prolongamento da Rua Antônio Liranço, medindo 10,00 metros; PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 09 medindo 36.27 metros; PELO FUNDO:- Confrontando com área servidão da Sanepar medindo 10,00 metros; PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 07 medindo 36.27 metros; | 91.397,86 |
| 20 | MATRÍCULA 8.844 - 1º Serviço de Registro de Imóveis- 4 (a ser desmembrado):QUADRA H-1 -Lote n.º 09 - Área de 362,70 m2. PELA FRENTE:- Com prolongamento da Rua Antônio Liranço, medindo 10,00 metros; PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 10 medindo 36.27 metros; PELO FUNDO:- Confrontando com área servidão da Sanepar medindo 10,00 metros; PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 08 medindo 36.27 metros; | 91.397,86 |
| 21 | MATRÍCULA 8.844 - 1º Serviço de Registro de Imóveis-5 (a ser desmembrado): QUADRA H-1 -Lote n.º 10 - Área de 362,70 m2. PELA FRENTE:- Com prolongamento da Rua Antônio Liranço, medindo 10,00 metros; PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 11 medindo 36.27 metros; PELO FUNDO:- Confrontando com área servidão da Sanepar medindo 10,00 metros; PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 09 medindo 36.27 metros; | 91.397,86 |
| 22 | MATRÍCULA 8.844 - 1º Serviço de Registro de Imóveis - 6 (a ser desmembrado): QUADRA H-1 -Lote n.º 11 - Área de 362,70 m2. PELA FRENTE:- Com prolongamento da Rua Antônio Liranço, medindo 10,00 metros; PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 12 medindo 36.27 metros; | 91.397,86 |

| | | |
|----|--|-----------|
| | PELO FUNDO:- Confrontando com área servidão da Sanepar medindo 10,00 metros; PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 10 medindo 36.27 metros; | |
| 23 | MATRÍCULA 8.844 - 1º Serviço de Registro de Imóveis (a ser desmembrado): QUADRA H-1 -Lote n.º 12 - Área de 362,70 m2. | 91.397,86 |
| | PELA FRENTE:- Com prolongamento da Rua Antônio Liranço, medindo 10,00 metros; PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 13 medindo 36.27 metros; PELO FUNDO:- Confrontando com área servidão da Sanepar medindo 10,00 metros; PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 11 medindo 36.27 metros | |
| 24 | MATRÍCULA 8.844 - 1º Serviço de Registro de Imóveis (a ser desmembrado):QUADRA H-1 -Lote n.º 13 - Área de 262,27 m2. PELA FRENTE:- Com prolongamento da Rua Antônio Liranço, medindo 10,57 metros; PELA DIREITA:- Confrontando com o Jardim Morumbi II medindo 36,88 metros; PELO FUNDO:- Confrontando com área servidão da Sanepar medindo 3.89 metros; PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 12 medindo 36.27 metros; | 66.090,20 |
| 25 | MATRÍCULA 8.844 - 1º Serviço de Registro de Imóveis (a ser desmembrado): QUADRA H-1 -Lote n.º 15 - Área de 220,35 m2. PELA FRENTE:- Com a Rua Matheus Reghin, medindo 13,10metros; PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 14 medindo 18,07 metros; PELO FUNDO:- Confrontando com o lote 14 medindo 11,39 metros; PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 16 medindo 18,00 metros; | 58.611,55 |
| 26 | MATRÍCULA 8.844 - 1º Serviço de Registro de Imóveis (a ser desmembrado): QUADRA H-1 -Lote n.º 16 - Área de 215,11 m2. PELA FRENTE:- Com a Rua Matheus Reghin, medindo 11,96 metros; PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 15 medindo 18,00 metros; PELO FUNDO:- Confrontando com o lote 14 medindo 11,96 metros; PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 17 medindo 18,00 metros; | 57.217,75 |
| 27 | MATRÍCULA 8.844 - 1º Serviço de Registro de Imóveis (a ser desmembrado):QUADRA H-1 -Lote n.º 17 - Área de 251,00 m2. PELA FRENTE:- Com a Rua Matheus Reghin, medindo 11,96 metros; PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 16 medindo 18,00 metros; PELO FUNDO:- Confrontando com o lote 14 medindo 15,91 metros; PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 18 medindo 18,40 metros; | 66.764,24 |
| 28 | MATRÍCULA 8.844 - 1º Serviço de Registro de Imóveis (a ser desmembrado): QUADRA H-1- Lote n.º 19 - Área de 300,56 m2. PELA FRENTE:- Com prolongamento da Rua Antônio Liranço, medindo 13,76 metros; PELA DIREITA:- Confrontando com os lotes 01E,01 D,01 C medindo 30,00 metros; PELO FUNDO:- Confrontando com o lote 18 medindo 6,82 metros; PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 20, medindo 29,20 metros; | 79.946,85 |
| 29 | MATRÍCULA 8.844 - 1º Serviço de Registro de Imóveis (a ser desmembrado): QUADRA H-1 -Lote n.º 20 - Área de 292,41 m2. PELA FRENTE:- Com prolongamento da Rua Antônio Liranço, medindo 10,00 metros; PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 19 medindo 29,20 metros; PELO FUNDO:- Confrontando com os lotes 14 e 18 medindo 10,00 metros; PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 21, medindo 29,24 metros; | 77.779,01 |
| 30 | MATRÍCULA 8.844 - 1º Serviço de Registro de Imóveis (a ser desmembrado):QUADRA H-1 -Lote n.º 21 - Área de 292,78 m2. PELA FRENTE:- Com prolongamento da Rua Antônio Liranço, medindo 10,00 metros; PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 20 medindo 29,24 metros; PELO FUNDO:- Confrontando com o lote 14 medindo 10,00 metros; | 77.877,43 |

| | | |
|----|--|------------|
| | PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 22, medindo 29,27 metros; | |
| 31 | MATRÍCULA 8.844 - 1º Serviço de Registro de Imóveis (a ser desmembrado):QUADRA H-1 -Lote n.º 22 - Área de 293,14 m2. PELA FRENTE:- Com prolongamento da Rua Antônio Liranço, medindo 10,00 metros; PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 21 medindo 29,27 metros; PELO FUNDO:- Confrontando com o lote 14 medindo 10,00 metros; PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 23, medindo 29,31 metros; | 77.973,18 |
| 32 | MATRÍCULA 8.844 - 1º Serviço de Registro de Imóveis- (a ser desmembrado): QUADRA H-1 -Lote n.º 23 - Área de 293,51m2. PELA FRENTE:- Com prolongamento da Rua Antônio Liranço, medindo 10,00 metros; PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 22 medindo 29,31 metros; PELO FUNDO:- Confrontando com o lote 14 medindo 10,00 metros; PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 24 medindo 29,34 metros; | 78.071,60 |
| 33 | MATRÍCULA 8.844 - 1º Serviço de Registro de Imóveis (a ser desmembrado): QUADRA H-1 -Lote n.º 24 - Área de 293,87 m2. PELA FRENTE:- Com prolongamento da Rua Antônio Liranço, medindo 10,00 metros; PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 23 medindo 29,34 metros; PELO FUNDO:- Confrontando com o lote 14 medindo 10,00 metros; PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 25, medindo 29,38 metros; | 78.174,36 |
| 34 | MATRÍCULA 8.844 - 1º Serviço de Registro de Imóveis (a ser desmembrado): QUADRA H-1 -Lote n.º 25 - Área de 294,23 m2. PELA FRENTE:- Com prolongamento da Rua Antônio Liranço, medindo 10,00 metros; PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 24 medindo 29,38 metros; PELO FUNDO:- Confrontando com o lote 14 medindo 10,00 metros; PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 26, medindo 29,42 metros | 78.263,12 |
| 35 | MATRÍCULA 8.844 - 1º Serviço de Registro de Imóveis (a ser desmembrado): QUADRA H-1 -Lote n.º 26 - Área de 491,50 m2. PELA FRENTE:- Com prolongamento da Rua Antônio Liranço, medindo 13,98 metros; PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 25 medindo 29,42 metros; PELO FUNDO:- Confrontando com o lote 14 medindo 19,37 metros; PELA ESQUERDA:- Confrontando com Jardim Morumbi II, medindo 30,00 metros; | 130.735,56 |



LEILÃO
Nº 001/2024

Processo de Licitação: 107/2024

Data do Processo: 15/05/2024

ANEXO 2
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO
(Arrematante - Pessoa Jurídica)

A Pessoa Jurídica ___(razão social)___, credencia o Sr(a)_____, portador(a) do RG._____, conferindo-lhe poderes gerais necessários à prática de atos relacionados ao Leilão nº 001/2024, representar a empresa e assinar documentos relativos ao certame..

_____, em ____ de _____ de 2024.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)